PROJETO DE LEI Nº 135 / 2022

"INSTITUI A SEMANA DA MÚSICA GOSPEL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do município de Araçoiaba da Serra, a "Semana Municipal da Música Cristã".

Parágrafo único. O evento tratado no *caput* será incluído no calendário oficial do município, sendo comemorado na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º Para incentivar o evento, a Prefeitura Municipal dará ampla publicidade e conhecimento aos líderes religiosos da cidade.

Art. 3º Serão permitidos apresentações musicais, performances, eventos culturais e teatrais na praça central do município.

Art. 4º As despesas com os eventos serão todas suportadas pelos organizadores, podendo o Poder Público, de acordo com orçamento disponível, contribuir na realização e organização, desde que haja interesse público.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei de acordo com a conveniência e a necessidade públicas.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 7 de setembro de 2022

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA M. DE ARAÇ. DA SERRA 13/09/22 09:29 001062

Exposição de Motivos

A presente proposição visa contribuir com a cultura e a fé cristã dos munícipes de Araçoiaba da Serra.

É de conhecimento geral que o povo brasileiro é predominantemente cristão, abrangendo evangélicos e católicos.

Nada mais justo que o município colaborar com essa fé, oportunizando formas de o povo externar sua cultura cristã.

Assim, mui encarecidamente, este Vereador solicita o apoio dos demais Nobres Edis, para que possamos aprovar a presente Lei.

Com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração, apresento o presente Projeto de Lei.

Araçoiaba da Serra, 7 de setembro de 2022

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR